

Termo de Adesão da Serventia Extrajudicial da Comarca de Mirador/MA ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e do Governo do Estado do Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)

A Serventia Extrajudicial da Comarca de Mirador/MA, inscrita no CNPJ: 19.017.258/0001-29, com sede na Rua Professor Francisco Câmara, n.º 196, Centro - Mirador, CEP: 65.850-000, neste ato representada pelo Tabelião **Benito Pereira da Silva Filho**, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 010.756.383-56 e no RG n.º 960943986, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O **TJMA** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, essa Serventia assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____, ____/____/____.

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Tabelião da Serventia Extrajudicial da Comarca de Mirador/MA